

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO INTERINO: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA



PROCURAÇÃO QUE FAZEM: **BANCO PAN S.A. e OUTROS**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), nesta cidade de São Paulo, perante o escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, em diligência na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, compareceram como outorgantes: I) **BANCO PAN S.A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 7º, 8º, 15º, 16º, 17º e 18º andares, Bela Vista, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 28 de abril de 2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 248.100/23-3, em sessão de 22 de junho de 2023 (NIRE: 35300012879), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 011/2023, sob nº de ordem 057, e alteração do endereço da sede social, feita anteriormente à consolidação acima citada, nos termos da Ata da Reunião de Diretoria realizada ao 1º de fevereiro de 2023, registrada da JUCESP sob nº 72.585/23-7, em sessão de 14 de fevereiro de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 003/2023, sob nº de ordem 007 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 002/2024, sob nº de ordem 032), neste ato devidamente representado nos termos do capítulo IV, artigo 34, do estatuto social supracitado, pelos **diretores LEANDRO MARÇAL ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 43.546.272-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 230.851.398-50, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada aos 03 de maio de 2022, registrada na JUCESP sob nº 407.330/22-7, em sessão de 11 de agosto de 2022, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 007/2022, sob nº de ordem 035; e **LEONARDO RICCI SCUTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.909.501-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 327.201.378-47, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada aos 26 de julho de 2022, registrada na JUCESP sob nº 481.815/22-3, em sessão de 21 de setembro de 2022, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 010/2022, sob nº de ordem 031; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; II) **PAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 02.682.287/0001-02, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 04 de novembro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 46.048/23-6, em sessão de 31 de janeiro de 2023 (NIRE 35300156935), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 002/2023, sob nº de ordem 028 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 002/2024, sob nº de ordem 033), neste ato devidamente representada nos termos do capítulo IV, artigo 27, do estatuto social consolidado supracitado, pelos **diretores LEANDRO MARÇAL ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 43.546.272-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 230.851.398-50, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada aos 20 de outubro de 2023, registrada na JUCESP sob nº 497/24-1, em sessão de 02 de janeiro de 2024, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 001/2024, sob nº de ordem 015; e **LEONARDO RICCI SCUTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Internacional de Notários
Fundada em 1949



40002869430472 800476764 5

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro
São Paulo - SP 04766-000
Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br

b6fd-8a7d-f15d-8eb5
eb0b-6f29-f949-74fa
www.32cartorio.com.br

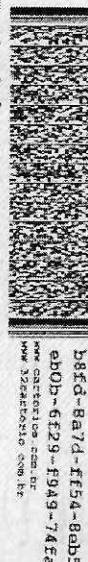


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro: 0943

Folha: 077

da cédula de identidade RG nº 43.909.501-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 327.201.378-47, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada aos 25 de abril de 2023, registrada na JUCESP sob nº 223.912/23-2, em sessão de 30 de maio de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 010/2023, sob nº de ordem 008, eleição essa rerratificada nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada aos 20 de outubro de 2023, acima mencionada; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; **III) PAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 50.533.876/0001-71, com seu contrato social consolidado aos 06 de outubro de 2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 60.870/23-0, em sessão de 07 de fevereiro de 2023 (NIRE 35218651413), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 002/2023, sob nº de ordem 029 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 002/2024, sob nº de ordem 034), neste ato representada nos termos do capítulo 4º, cláusula 22ª, do contrato social supracitado, pelos **diretores MARCO ANTONIO CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 33.696.923-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 314.638.548-11; e **LEONARDO RICCI SCUTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.909.501-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 327.201.378-47, eleitos conforme Ata da Reunião Ordinária de Sócios realizada aos 28 de abril de 2023, registrada na JUCESP sob nº 317.931/23-4, em sessão de 09 de agosto de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 003/2023, sob nº de ordem 018; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista e **IV) BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 15 de maio de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 276.734/15-4, em sessão de 26 de junho de 2015 (NIRE 35300177401), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 363/2015, e posterior alteração do endereço da sede social, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 19 de dezembro de 2016, registrada na JUCESP sob nº 41.690/17-5, em sessão de 19 de janeiro de 2017, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 079/2017 (ficha cadastral expedida nesta data pela JUCESP, arquivada nestas notas na pasta própria nº 002/2024, sob nº de ordem 035), neste ato devidamente representada nos termos do artigo 20, do estatuto social supracitado, pelos **diretores LEANDRO MARÇAL ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 43.546.272-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 230.851.398-50, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada aos 20 de outubro de 2023, registrada na JUCESP sob nº 425.925/23-7, em sessão de 07 de novembro de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria nº 016/2023, sob nº de ordem 005; e **LEONARDO RICCI SCUTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.909.501-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 327.201.378-47, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada aos 25 de abril de 2023, registrada na JUCESP sob nº 200.709/23-9, em sessão de 17 de maio de 2023, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas na pasta própria 009/2023, sob nº de ordem 037,



58f3-8a7d-f54-8db5
0b0b-6f29-f949-7afa
NEW DIRETORIA GERAL DE
REGISTRO E ARQUIVAMENTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO INTERINO: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

PROCURADORIA DE MARACÁ
PROCON
0943
077

eleição essa ratificada nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada aos 20 de outubro de 2023, acima mencionada; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista. Os presentes identificados por mim escrevente pelos originais dos documentos ora exibidos e acima mencionados, e cuja capacidade reconheço. Então, pelos outorgantes, nas formas acima me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores, **MILTON FLÁVIO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLÄGER**, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 162.676, portador da cédula de identidade RG nº 22.460.008-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 191.491.638-76; **JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 163.613, portador da cédula de identidade RG nº 13.129.837-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 272.010.118-47; **MARÍCIA LONGO BRUNER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 231.113, portadora da cédula de identidade RG nº 10.289.025-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 040.564.436-10; **MONIQUE CARVALHO SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 308.886, portadora da cédula de identidade RG nº 15.247.216-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 084.786.346-81; e **BRUNA OMINE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 391.880, portadora da cédula de identidade RG nº 42.750.299-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 389.690.358-69; todos integrantes do escritório **QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS**, com sede nesta cidade, na Rua Pamplona, nº 145, 2º andar, Jardim Paulista (CEP 01405-900); e **GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 25.254, portador da cédula de identidade RG nº 09.088.456-69-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 007.151.495-39; e **ENY BITTENCOURT**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 29.442, portadora da cédula de identidade RG nº 09.547.797-70-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 021.632.725-32, ambos integrantes do escritório **FREIRE, GERBASI, BITTENCOURT E MACEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 2.227, Salvador Prime, Torre Work, 11º andar, Caminho das Árvores (CEP 41.820-021); aos quais conferem poderes para representá-los perante o Foro em geral, com a cláusula *ad judicium* e *extra judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhes ainda, poderes para praticar todos os atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato, podendo levantar alvarás, fazer acordos, nomear prepostos, prestar compromissos e declarações receber e dar quitação; podendo ainda, defender os direitos e interesses dos OUTORGANTES perante as repartições públicas federais, estaduais, distritais, municipais autárquicas e órgãos de Defesa do Consumidor em todo o território nacional, apresenta defesas e recursos em processos administrativos, tomar ciência dos despachos, presta compromissos e declarações, transigir, desistir; enfim, praticar todos os atos que forem de interesse dos Outorgantes e tudo mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento desta procuração, sendo permitido o substabelecimento, com reserva de poderes, somente dos poderes para a representação dos outorgantes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. **A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data.** Os Outorgados ficam cientes, na forma do disposto no art. 659 do Código Civil vigente, de que ao se desligarem do quadro de colaboradores dos escritórios acima citados, não poderão exercer quaisquer dos poderes constituídos neste mandato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1949)



10902602129472.000176765-3

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro
São Paulo - SP 04766-000
Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br

h8td-847d-ff54-8db5
6b0b-6f29-1949-71fa
PROCURADORIA DE MARACÁ
PROCON



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro: 0943
Folha: 077

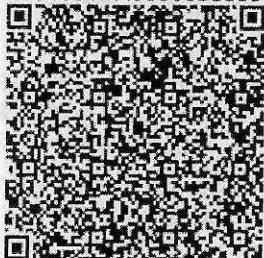
ficando sem efeito os atos praticados e se responsabilizando por perdas e danos causados pelo uso dos poderes após seu desligamento. Exceto a qualificação dos outorgantes, todos os demais dados e qualificações constantes deste instrumento foram fornecidos por declaração dos diretores destes, os quais se responsabilizam pela veracidade daqueles. O presente instrumento revoga a procuração lavrada nestas notas, aos 08 de novembro de 2023, às páginas nº 277, do livro nº 930, a qual fica sem nenhum efeito e sem eficácia em virtude desta revogação, ficando a cargo dos diretores dos outorgantes a comunicação desta revogação aos mandatários e a eventuais terceiros interessados. Assim o disseram, dou fé. Pediram-me, lavrei-lhes a presente procuração e revogação, a qual depois de lida, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, PAULO ROGERIO GOMES, escrevente, a escrevi. Eu, DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO, Substituta do Tabelião, a subscrevo e assino. (a.a.) LEANDRO MARÇAL ARAUJO, LEONARDO RICCI SCUTTI, MARCO ANTONIO CURY CHAIN // DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO. Emolumentos devidos pela presente serão recolhidos na forma da lei. TRASLADADO EM ATO SUCESSIVO. Eu, DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO, Substituta do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO " " DA VERDADE

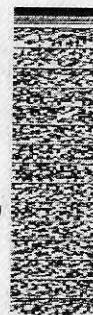
DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO
Substituta do Tabelião

Emolumentos	R\$ 719,44
Estado	R\$ 204,48
Sec. da Fazenda	R\$ 139,92
ISS	R\$ 15,36
Min. Público	R\$ 34,52
Reg. Civil	R\$ 37,88
Trib. Justiça	R\$ 49,36
Sta. Casa	R\$ 7,20
Total	R\$ 1.208,16

1194381TR00306383003PR24Q
1194381PR00306383001PR242



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



b6fd-8a7d-f5d-80b5
0b0b-6f29-f949-7afa
www.selodigital.tjsp.jus.br